



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR  
Secretaria Municipal de Saúde – SESA  
Avenida Prudente de Moraes, 885, Zona 07,  
CEP: 87010-000 - Fone: 3218-3100

### NOTA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ-PR (SESA), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jair Francisco Pestana Biatto, torna pública a INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO da UNICESUMAR (Centro Universitário de Maringá-PR), neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Wilson Matos Silva, para **aquisição de projeto arquitetônico de ampliação da estrutura física do Hospital Municipal de Maringá-PR, contemplando uma área de acréscimo de 2.546,44 m<sup>2</sup> (dois mil quinhentos e quarenta e seis metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados), sendo 2.316,33 m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e dezesseis metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados) destinados à ampliação da área médica da mulher, da UTI geral e do setor ambulatorial, bem como 230,00 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados) para a área de refeitório e de cocção, contendo informações topográficas, sondagem, fundações, estrutural em concreto, estrutura metálica, arquitetônicas, elétricas, hidráulicas, condicionadores de ar, gases medicinais, proteção radiológica, pavimentações e drenagens.** O autor do projeto é o Sr. Hélio Moreira Júnior, Arquiteto contratado pela UNICESUMAR, com registro profissional junto ao CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob nº 11.287-9. A aquisição se dará em forma de **DOAÇÃO SEM ENCARGOS** ao Município de Maringá-PR, conforme Decreto nº 1.020/2018.

O prazo para interposição de recurso contra a contratação anunciada é de 05 (cinco) dias a partir da publicação junto ao Órgão Oficial do Município e site oficial da Prefeitura de Maringá-PR.

Os recursos deverão ser protocolizados, por meio físico, junto ao Setor de Expediente do Hospital Municipal de Maringá-PR, no horário de funcionamento (8h às 17h), com a servidora Lázara Machado.

Maringá, 10 de junho de 2019.

Jair Francisco Pestana Biatto  
Secretário Municipal de Saúde